Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

“DENOMINA ANEL VIÁRIO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO VILA GOMES E O PARQUE ECOTURÍSTICO IGP 146 DE: JERONYMO SOARES DA SILVA.” - PROJETO DE LEI Nº 034/2021, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL GÉLIO JOSÉ PRECIOZO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o nome do Anel Viário localizado no trecho compreendido entre o **BAIRRO VILA GOMES E O PARQUE ECOTURÍSTICO IGP 146 DE: JERONYMO SOARES DA SILVA.**

Art. 2º - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e um de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro prórpio, na forma da Lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6547-B4F0-37C7-19EE e informe o código 6547-B4F0-37C7-19EE